

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 021/98-CEPE

Altera o Processo Seletivo da UFRR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião do dia 24 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Alteração do Processo Seletivo, conforme anexo que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, RR, 24 de novembro de 1998.

Prof. Leonardo Nunes da Cunha Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE MUDANÇA DO PROCESSO SELETIVO

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

(Relator)

VALIDADE A PARTIR DE 1999.2

MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO:

- 1. BIOLOGIA
- 2. FÍSICA
- 3. GEOGRAFIA
- 4. HISTÓRIA
- 5. LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês e Espanhol)
- 6. MATEMÁTICA
- 7. PORTUGUÊS (Inclui a literatura brasileira e portuguesa)
- 8. QUÍMICA
- 9. REDAÇÃO

PROGRAMAS

Serão baseados nos Conteúdos Programáticos Oficiais do Ensino Médio, após serem apreciados e organizados pelos repectivos Departamentos que oferecem os cursos.

PROPOSTA

- Primeira fase: Comum a todos os cursos composta de uma prova de Conhecimentos Gerais abrangendo Biologia, Física, Geografia, Química, Matemática, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.
- Segunda fase: Específica por área, composta de três provas, sendo uma de Redação, comum a todos os cursos e duas específicas conforme o curso.

OPERACIONALIZAÇÃO

 As duas fases terão caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer prova ou menos de 20 % de acerto no total. (Isto corresponde a menos de 16 pontos na prova de Conhecimentos Gerais e menos de 06 pontos em cada uma das provas da segunda etapa)

- 2. Todas as provas , exceto Redação, serão compostas de questões objetivas de multipla escolha.
- 3. A Redação, única prova subjetiva, oferecerá 3 temas e o candidato escolherá apenas um para desenvolver.
- 4. Os critérios para a correção da Redação e outras questões pertinentes ao processo seletivo serão objeto de normatização posterior através de Resolução. Edital ou Portaria ou a forma que seja adequada.
- 5. O candidato fará a escolha da língua estrangeira no ato da matrícula.
- 6. O candidato concorrerá apenas a um curso.
- 7. Número de questões por matéria e por prova:

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais:

10 Questões de cada Matéria = 80 Questões = Total de 80 pontos

2ª Fase: Prova de Redação:

= 30 pontos

Prova Específica 1: 30 questões = 30 pontos

Prova Específica 2: 30 questões = 30 pontos

Total = 90 pontos

Total Geral = 170 pontos

SEGUNDA FASE: Divisão dos Cursos em áreas comuns

Grupo 1: Ciências Humanas

Cursos: Secretariado, Letras, História, Geografia, Comunicação Social,

Ciências Sociais, Direito, Pedagogia. Matérias: Redação, História e Geografia

Grupo 2 : Ciências Sociais Aplicadas

Cursos: Administração, Contabilidade, Economia

Matérias: Redação, Matemática e História

Grupo 3 : Ciências Exatas

Cursos: Matemática, Engenharia Civil, Física

Matérias: Redação, Matemática e Física

Grupo 4: Ciências Biológicas, da Saúde e da Terra

Cursos: Biologia, Medicina, Agronomia e Química

Matérias: Redação, Biologia e Química

Os cursos serão consultados para que façam a escolha das duas disciplinas específicas da Segunda fase.

ALTERAÇÃO

Proposta de alteração do Processo Seletivo.

 Remete aos cursos a definição das duas matérias específicas da Segunda fase.